

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Ébano Pereira, 436  
Fone: (041)233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME  
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59  
CURITIBA PARANÁ

LIVRO 2-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 47902

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

9.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS  
Alameda Carlos de Carvalho, 603/10.º Andar  
CEP: 80430-180  
Curitiba - Paraná

**IMÓVEL** – Lote de terreno sob nº A-1/D-1/A-2, oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 e D-1/A-2 do **Croquis Municipal nº 6731**, situado nesta Capital, no lado par da Rua Campos Sales distante 27,00m da esquina da Rua Deputado Mário de Barros, medindo **22,28m** (vinte e dois metros e vinte e oito centímetros) de frente para a citada Rua Campos Sales, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 028.000 em duas (2) linhas de **30,25m** (trinta metros e vinte e cinco centímetros) e **1,60m** (um metro e sessenta centímetros) respectivamente, neste mesmo lado confrontando também com o lote nº 015.000 onde mede **5,85m** (cinco metros e oitenta e cinco centímetros), do lado esquerdo confrontando com o lote nº 032.000 onde mede **36,28m** (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) e finalmente nos fundos confronta com o lote nº 037.000 onde mede **23,88m** (vinte e três metros e oitenta e oito centímetros), fechando o perímetro com a área total de **814,91m²**.

**BENFEITORIAS:** Não consta.-

**INDICAÇÃO FISCAL MUNICIPAL:** **32 044 045.000.-**

**PROPRIETÁRIA** – **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 81.106.122/0001-69, com sede à Rua Barão de Guaraúna nº 637, Juvevê, nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES** – R-02 das Matrículas nºs **44.642 e 44.641 Livro 02-RG**, datados de 17 de novembro de 2000, desta Serventia Registral Imobiliária.

**OBSERVAÇÃO** – A presente matrícula foi aberta em virtude da **unificação dos lotes nºs A-1 e D-1/A-2 do Croqui Municipal nº 6731**, aqui matriculados sob nºs 44.642 e 44.641 Livro 02-RG, respectivamente, conforme requerimento firmado pela proprietária respectiva em data de 27.07.2001, Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico em data de 23.02.2001, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 28.03.2001 e ART nº 2490459 recolhida ao CREA/PR, documentos estes que ficam aqui arquivados sob nº **27.927**.

**PROTOCOLO GERAL 177.751** (31 07 2001).- O referido é verdade e dou fé.-  
Custas: 30 VRC.

Curitiba, 31 de julho de 2001. O REGISTRADOR:

**R-01/M-47.902** (Protocolo Geral **178.820** de 26/Outº/2001 – **Incorporação**).-

**TÍTULO:** - Atendendo a requerimento firmado pela proprietária respectiva e que fica aqui devidamente arquivado junto com o Memorial de Incorporação firmado nesta cidade em Julho/2001 e todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e legislação complementar.-

**INCORPORADORA CONSTRUTORA E PROPRIETÁRIA:** **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF 81.106.122/0001-69, com sede à Rua Barão de Guaraúna nº 637, nesta cidade de Curitiba(PR).-

**OBJETO:** **Incorporação do imóvel a que se refere esta matrícula** (adquirido pela ora incorporadora e construtora na forma dos "Registros Anteriores" supra mencionados), com o intuito de construir um prédio que denominar-se-á **"LOFT CENTRO CÍVICO"**, constituído de 01 (um) bloco, em alvenaria, estrutura de concreto armado, o qual terá a área construída correspondente ou global de **5.471,13m²**, distribuída em 02 (dois) subsolos e mais 18 (dezoito) pavimentos superpostos e caracterizar-se-á da seguinte forma: **A) DO EDIFÍCIO:** O "LOFT CENTRO CÍVICO" será constituído de: **2º SUBSOLO:** que destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará 16 (dezesseis) vagas de.....

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
47902

vide  
AV-2

CONTINUAÇÃO

**estacionamento numeradas de 01 a 16**, para veículos de passeio de porte pequeno, e conterà mais nesse pavimento: rampa, duas cisternas, casa de bombas, antecâmara, escada, poço dos elevadores e hall / circulação; **1º SUBSOLO**: destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará **15 (quinze) vagas de estacionamento numeradas de 01 a 15**, para veículos de passeio de porte pequeno, e conterà mais nesse pavimento: rampa, hall / circulação, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO**: destinar-se-á a guarda e estacionamento de veículos, e comportará **14 (quatorze) vagas de estacionamento coberto**, para veículos de passeio de porte pequeno, **vagas estas numeradas de 01 a 07, 10, 12 a 17**, e ainda **03 (três) vagas de estacionamento descobertas numeradas de 08, 09 e 11**; e conterà mais nesse pavimento: central de gás, hall / portaria, instalações sanitárias, escada, antecâmara, circulação e poço dos elevadores; **RECREAÇÃO OU 2º PAVIMENTO**: onde localizar-se-á a sala de ginástica, vestiários feminino e masculino, sauna, duchas, vestiário empregados, bar, instalações sanitárias, recreação coberta e descoberta, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **1º ANDAR OU 3º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **4º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106, escada e poço dos elevadores; **2º ANDAR OU 5º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **6º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206, escada e poço dos elevadores; **3º ANDAR OU 7º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **8º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306, escada e poço dos elevadores; **4º ANDAR OU 9º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **10º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406, escada e poço dos elevadores; **5º ANDAR OU 11º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **12º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506, escada e poço dos elevadores; **6º ANDAR OU 13º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **14º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606, escada e poço dos elevadores; **7º ANDAR OU 15º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **16º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706, escada e poço dos elevadores; **8º ANDAR OU 17º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **18º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806, escada e poço dos elevadores; **CASA DE MÁQUINAS**: onde localizar-se-á a casa de máquinas, antecâmara e escada; **BARRILETE**: onde localizar-se-á o barrilete; **CAIXA D'ÁGUA**: onde localizar-se-ão 02 (duas) caixas d'água; **B) DAS ÁREAS DOS APARTAMENTOS**: Os apartamentos nºs 201, 206, 301, 306, 401, 406, 501, 506, 601, 606, 701, 706, 801 e 806, serão do Tipo "A" e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², compreendendo a área correspondente ou global construída de 103,9270m², fração idealizada sobre partes comuns de 0,0187626 e quota do terreno de 15,2898m². Os apartamentos nºs 102, 202, 205, 302, 305,

## CONTINUAÇÃO

**402, 405, 502, 505, 602, 605, 702, 705, 802 e 805**, serão do Tipo "B", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m<sup>2</sup>, área de uso comum de 25,6263m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 20,7698m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de **110,2561m<sup>2</sup>**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0200029 e quota do terreno de 16,3005m<sup>2</sup>. **Os apartamentos nºs 103, 104, 203, 204, 303, 304, 403, 404, 503, 504, 603, 604, 703, 704, 803 e 804**, serão do Tipo "C", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m<sup>2</sup>, área de uso comum de 31,1979m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 20,7698m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de **132,4477m<sup>2</sup>**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0243519 e quota do terreno de 19,8446m<sup>2</sup>. **Os apartamentos nºs 101 e 106**, serão do Tipo "D", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m<sup>2</sup>, área de uso comum de 19,8192m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de **78,9392m<sup>2</sup>**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0154701 e quota do terreno de 12,6068m<sup>2</sup>, e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m<sup>2</sup> localizada no andar térreo. **O apartamento nº 105**, será do Tipo "E", e terá a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m<sup>2</sup>, área de uso comum de 21,4083m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de **85,2683m<sup>2</sup>**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0167105 e quota do terreno de 13,6175m<sup>2</sup>, e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m<sup>2</sup> localizada no Andar Térreo. **C) DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** A cada apartamento do Tipo "A", "B" e "C", caberá o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio de porte pequeno, dentro das áreas destinadas ao estacionamento coberto, localizada no Andar Térreo, 1º Subsolo e 2º Subsolo. Os apartamentos do Tipo "D" e "E", terão direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto, localizado no Andar Térreo; A vinculação das vagas de estacionamento aos apartamentos se dará por ocasião da alienação dos mesmos.- **D) DA LOCALIZAÇÃO DOS APARTAMENTOS:** Os apartamentos localizar-se-ão em sentido horário em relação a quem sai dos elevadores, sendo o primeiro à esquerda o de final 01; **E) DA LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** As vagas de estacionamento localizar-se-ão no 2º Subsolo, numeradas de 01 a 16; no 1º Subsolo, numeradas de 01 a 15; e no Andar Térreo, numeradas de 01 a 17. As vagas destinam-se à guarda de veículos de passeio de porte pequeno, com altura máxima de 1,80 metros.- **F) DO ACESSO:** O acesso ao "LOFT CENTRO CÍVICO" será pela **Rua Campos Salles**.- Assim sendo, as unidades autônomas que farão parte integrante do "**LOFT CENTRO CÍVICO**", serão as seguintes:.....

**1º ANDAR OU 3º E 4º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

101 - Matriculado sob nº 77.176

102 - Matriculado sob nº 77.177

103 - Matriculado sob nº 77.178

104 - Matriculado sob nº 77.179

105 - Matriculado sob nº 77.180

106 - Matriculado sob nº 77.181

**2º ANDAR OU 5º E 6º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

201 - Matriculado sob nº 77.182

202 - Matriculado sob nº 77.183

203 - mat.54.912 (v. 10)

204 - Matriculado sob nº 77.184

205 - Matriculado sob nº 77.185

206 - Matriculado sob nº 77.186

CONTINUAÇÃO

**3º ANDAR OU 7º E 8º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 301 - Matriculado sob nº 77.187
- 302 - Matriculado sob nº 77.188
- 303 - Matriculado sob nº 77.189
- 304 - Matriculado sob nº 77.190
- 305 - Matriculado sob nº 77.191
- 306 - Matriculado sob nº 77.192

**4º ANDAR OU 9º E 10º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 401 - Matriculado sob nº 77.193
- 402 - Matriculado sob nº 77.194
- 403 - Matriculado sob nº 77.195
- 404 - Matriculado sob nº 77.196
- 405 - Matriculado sob nº 77.197
- 406 - Matriculado sob nº 77.198

**5º ANDAR OU 11º E 12º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 501 - Matriculado sob nº 77.199
- 502 - Matriculado sob nº 77.200
- 503 - Matriculado sob nº 77.201
- 504 - Matriculado sob nº 77.202
- 505 - Matriculado sob nº 77.203
- 506 - Matriculado sob nº 77.204

**6º ANDAR OU 13º E 14º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 601 - Matriculado sob nº 77.205
- 602 - Matriculado sob nº 77.206
- 603 - Matriculado sob nº 77.207
- 604 - Matriculado sob nº 77.208
- 605 - Matriculado sob nº 77.209
- 606 - Matriculado sob nº 77.210

**7º ANDAR OU 15º E 16º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 701 - Matriculado sob nº 77.211
- 702 - Matriculado sob nº 77.212
- 703 - Matriculado sob nº 77.213
- 704 - Matriculado sob nº 77.214
- 705 - Matriculado sob nº 77.215
- 706 - Matriculado sob nº 77.216

**8º ANDAR OU 17º E 18º PAVIMENTO:-** Composto pelo apartamento nº:.....

- 801 - Matriculado sob nº 77.217
- 802 - Matriculado sob nº 77.218
- 803 - Matriculado sob nº 77.219

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

804 - Matriculado sob nº 77.220

805 - Matriculado sob nº 77.221

806 - Matriculado sob nº 77.222

Demais disposições constam do Memorial de Incorporação respectivo e da documentação probatória já mencionados.- Dou fé.-

Curitiba, 26 de outubro de 2001.-

CUSTAS: 4312 VRC.- O REGISTRADOR:

**AV.02/M-47.902. PROTOCOLO GERAL 179.323 (03.DEZ.2001). RETIFICAÇÃO.****TÍTULO:-** Requerimento firmado pela proprietária respectiva em data de 30-Nov-2001nesta cidade e que fica aqui arquivado sob nº **29.070.- OBJETO: RETIFICAÇÃO DO****NÚMERO DO CNPJ/MF DA REFERIDA PROPRIETÁRIA CHEVALIER INCORPORADORA E****CONSTRUTORA LTDA, MENCIONADA NESTA MATRÍCULA, DE 81.106.122/0001-69 PARA****97.465.884/0001-91, de acordo com documento probatório anexo ao aludido**

requerimento.- Dou fé.- Curitiba, 03 de dezembro de 2001.-

CUSTAS: 60 VRC.- O REGISTRADOR:

**AV-03/M-47.902. PROTOCOLO GERAL 204.069 DO LIVRO 01. - DATA: 03 de janeiro de 2006. TÍTULO: (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). FORMA DO TÍTULO:**

Conforme solicitado no Ofício sob nº 2519/2005-nic., expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, aos 14 de dezembro de 2005, que fica arquivado nesta serventia sob nº **042819**, procedo a presente averbação para consignar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO Cominatória registrada sob nº 1176/2004**, em que é requerente **ERNEI BENTO JUNCES** e requeridos **CONSTRUTORA MTM LTDA e CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tão somente no apartamento nº "203" do "LOFT CENTRO CÍVICO"**, mencionado no R-01 desta matrícula. Dou fé.-

CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (ntr/cn)

Curitiba, 17 de janeiro de 2006. O REGISTRADOR:

**AV-04/M-47.902. PROTOCOLO GERAL 210.328 do Livro 01. - DATA: 02 de janeiro de 2007. TÍTULO: (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). FORMA DO TÍTULO:**

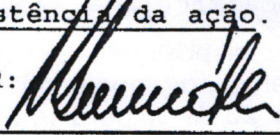
Conforme solicitado no Ofício sob nº 2527/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca, aos 26 de dezembro de 2006, extraído dos autos de Rescisão Contratual nº 1556/2006, que fica arquivado nesta serventia sob nº **046699**, procedo a presente averbação para consignar a **existência da Ação**, em que é requerente **LUIZ EDUARDO FERREIRA MELO E OUTRO**, e requerido **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tão somente no apartamento nº 804 do "Loft Centro Cívico"**, mencionado no R-01 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$.33,08. (ntr/amg) Curitiba, 04 de janeiro de 2007. O REGISTRADOR:

**AV-05-47.902 - (Protocolo 233.404 de 03/02/2010) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme solicitado no Ofício sob nº 1998/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, aos 30 de setembro de 2009, extraído dos Autos sob nº 1653/2007, de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos Morais e Materiais, que **ROSSANA**

SEGUIE

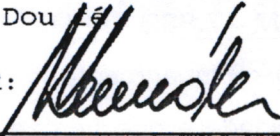
## CONTINUAÇÃO

MOREIRA GOMES promove contra CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MTM LTDA, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 062254, procedo a presente averbação para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula a existência da ação. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (arc/sr)

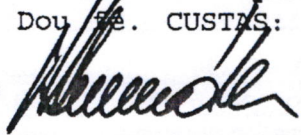
Curitiba, 05 de fevereiro de 2010. O REGISTRADOR: 

2º REGISTRO DE IMÓV  
 MARIANA CARVALHO PC  
 Alameda Carlos de Carval  
 CEP: 80430-180

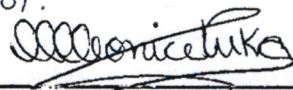
AV-06-47.902 - Procedo a presente averbação para RETIFICAR a AV-05 desta matrícula e consignar que os emolumentos do referido ato é 315 VRC = R\$.33,08, e não como ficou constando. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (sr)

Curitiba, 09 de fevereiro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-07-47.902 - (Protocolo 235.281 de 20/04/2010) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme solicitado no Ofício n° 1275/10, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 06 de abril de 2010, extraído dos Autos n° 15829/2010, de Ação de Revisão de Contrato, em que é requerente ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA, e requerida CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outra, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 063331, procedo a presente averbação para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula a existência da ação. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$.33,08. (arc/sr)

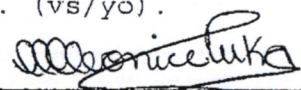
Curitiba, 23 de abril de 2010. O REGISTRADOR: 

R-08-47.902 - (Protocolo 297.192 de 15/03/2016) - HIPOTECA LEGAL - Conforme Mandado de Registro expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aos 14 de março de 2016, extraído dos autos n° 0017011-67.2013.8.16.0001, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o n° 105.925, procedo o presente registro para consignar a HIPOTECA JUDICIAL sobre as seguintes frações ideais do solo que corresponderão as futuras unidades: 101 à 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 à 306; 401 à 406; 501 à 506; 601 à 606; 701 à 706 e 801 à 806, integrantes do Edifício "LOFT CENTRO CÍVICO", de propriedade de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Dou fé. (vs/yo).

Curitiba, 04 de abril de 2016. O REGISTRADOR: 

2º REGISTRO DE IMÓV  
 MARIANA CARVALHO PC  
 Alameda Carlos de Carval  
 CEP: 80430-180

R-09-47.902 - (Protocolo 299.120 de 25/05/2016) - HIPOTECA JUDICIAL - Conforme requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 25 de maio de 2016, e demais documentação comprobatória, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o n° 107.493, procedo o presente registro para consignar a HIPOTECA JUDICIAL, referente aos autos n° 1653/2007 do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, sobre as seguintes frações ideais do solo que corresponderão as futuras unidades: 101 à 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 à 306; 401 à 406; 501 à 506; 601 à 606; 701 à 706 e 801 à 806, integrantes do Edifício "LOFT CENTRO CÍVICO", de propriedade de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.352,39. (vs/yo).

Curitiba, 22 de junho de 2016. O REGISTRADOR: 

R-10-47.902 - (Protocolo 302.454 de 30/09/2016) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de abril de 2016, acompanhado do Auto de

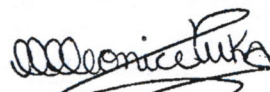
SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

Penhora e Depósito, extraídos dos autos sob nº 0017011-67.2013.8.16.0001, em que é autor: FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 73.870.529/0001-30), e como réus: FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ (CPF 391.997.899-49), CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 97.465.884/0001-91), e MIRIAM DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ (CPF 552.752.739-91), os quais ficam aqui arquivados sob o nº 108.314, procedo ao presente registro para consignar a PENHORA, sobre as seguintes frações ideais do solo que corresponderão às futuras unidades: 101 a 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 a 306; 401 a 406; 501 a 506; 601 a 606; 701 a 706 e 801 a 806, integrantes do Edifício "LOFT CENTRO CÍVICO", de propriedade de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, para garantir a execução no valor de R\$1.488.183,46, nos referidos autos. FUNREJUS: guia nº 24000000001629921-7, paga no valor de R\$2.976,37 sobre o valor de R\$1.488.183,46. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43.

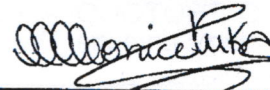
Dou fé. (vs/aps).

Curitiba, 30 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:



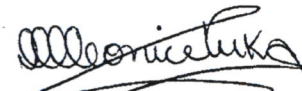
AV-11-47.902 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se o Quadro de Lançamentos constantes do registro da Incorporação R-1, para fazer constar que ficam CANCELADAS AS MATRICULAS ABERTAS para cada unidade do empreendimento, matriculadas sob nºs 77.176 a 77.222 do Livro 02/RG desta Serventia. Dou fé. (vs/aps).

Curitiba, 30 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:



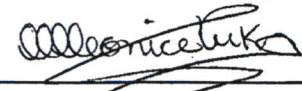
R-12-47.902 - (Protocolo 308.188 de 12/05/2017) - PENHORA - Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 04ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 24 de março de 2017, extraído dos autos nº 0015829-51.2010.8.16.0001, que fica arquivada nesta Serventia sob nº 113.394, onde é autor ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA (C.I. RG 2724693-SSP/PR e CPF 592.423.967-53), e réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 97.465.884/0001-91) e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95), procedo o presente registro para consignar que as frações ideais que corresponderão aos Apartamentos nºs 101 e 106 mencionados nesta matrícula, foram PENHORADOS para garantir a execução no valor de R\$1.202.224,38, datado em 22/11/2016. FUNREJUS: guia nº 14000000002553027-0 paga de R\$2.404,45 de R\$1.202.224,38 (incluído neste valor outros imóveis). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (yo/aps).

Curitiba, 15 de maio de 2017. O REGISTRADOR:



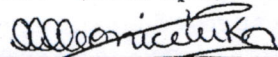
AV-13-47.902 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se a presente matrícula para consignar a correta numeração sequencial de ficha, como sendo nº 04/Mat. 47.902, e não como constou. Dou fé.

Curitiba, 27 de julho de 2017. O REGISTRADOR:

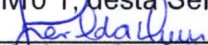


R-14-47.902 - (Protocolo 309.634 de 06/07/2017) - HIPOTECA

CONTINUAÇÃO

**JUDICIAL** - Atendendo a requerimento firmado por GUSTAVO LIMA DE MORAES (C.I. RG e CPF/MF 655.160.019-00), brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 371, Curitiba/PR, através de seus procuradores, com fundamento no disposto no art. 495, parágrafos 1º e 2º do Novo Código de Processo Civil, e à vista do contido no acórdão prolatado pelo Desembargador Ruy Francisco Thomaz, nos autos de apelação Civil e recurso adesivo nº 0442919-2 da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que são apelantes **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA MTM LTDA**, e recorrente adesivo **GUSTAVO LIMA DE MORAES**, contra sentença prolatada nos autos nº **00005406-08.2005.8.16.00001** (antigo 1306/2005), de Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores e Indenização por Perdas e Danos, os quais juntamente com documentos a ele anexo que ficam arquivados nesta Serventia sob o nº **114.792**, procedo o presente registro para consignar a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** que recai sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Dou fé. Valor da Causa: **R\$945.004,24** (novecentos e quarenta e cinco mil e quatro reais e vinte e quatro centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000002709594-6 paga no valor de R\$1.890,01 sobre o valor de R\$945.004,24. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$392,39. (eaa/aps). Curitiba, 27 de julho de 2017. O REGISTRADOR: 

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 47.902, Registro Geral, desta Serventia. CERTIFICO mais, que sobre o imóvel objeto da presente, consta o TÍTULO PROTOCOLADO sob nº 310985, referente à Penhora, datado de 17/8/2017, livro 1, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2017. MCB.

  
Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Oficial do Registro

Josiane Aparecida Bryksaag  
Rosilda Klimeki  
Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos

Custas: R\$ 20,01 + ISSQN: R\$ 0,80 + Funrejus: R\$ 3,05 + Selo: R\$ 4,40

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
ukDLK.yMHoA.PbDcu  
Controle:  
jGNr5.UIHFW  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>